



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 33/2014 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento JARDIM DE INFÂNCIA MÃE PATINHA

Localização do estabelecimento RUA MIGUEL JUDICIBUS FERREIRA, Nº 7

C. Postal 2665-251 Localidade MALVEIRA

Distrito LISBOA Concelho MAFRA Freguesia MALVEIRA

Telefone 219 662 208 Fax e-mail mae.patinha@mail.telepac.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo JARDIM DE INFÂNCIA MÃE PATINHA, LDA

Morada TRAVESSA DO VALADOR, Nº2 VENDA DO VALADOR

C. Postal 2665-292 Localidade MALVEIRA

3. Actividade exercida no estabelecimento

CRECHE

- 1 BERÇÁRIO – 10 bebés
- 1 SALA DE AQUISIÇÃO DE MARCHA AOS 24 MESES – 12 crianças
- 2 SALAS DOS 24 AOS 36 MESES – 12 crianças em cada

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 46 (Quarenta e seis) utentes.
por extenso

5. Emissão

Data 2014/06/11

Fernanda Fitas
Diretora do
Centro Distrital de Apoio Social

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 04 de março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI